



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0044/2023 Em São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2023

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE" AO REVERENDÍSSIMO PASTOR EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, PASTOR PRESIDENTE E FUNDADOR IEM – VIVER PARA CRISTO E SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Aldeense" ao Reverendíssimo Pastor Edilson Ferreira de Oliveira, Pastor Presidente e Fundador IEM – Viver para Cristo e Servidor Público Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de legislador fico honrado de propor aos meus nobres pares a presente láurea que tem por escopo homenagear a dedicação e empenho demonstrado pelo Reverendíssimo Pastor Edilson Ferreira de Oliveira, nascido no município do Rio de Janeiro.

Residente do município de São Pedro da Aldeia a 23 anos, dos quais 7 anos é Servidor Público Municipal, exercendo a função de eletricista no setor de Iluminação Pública. Pastor Presidente e Fundador da IEM – Viver para Cristo, tendo sua sede na Rua Hermenegildo Estelita da Costa 629, no Bairro Porto da Aldeia, prestando Culto de Louvor e Adoração a Deus e engajados em obras sociais com recolhimento de roupas e alimentos para distribuição aos mais necessitados, assim amenizando um pouco o frio e a fome de pessoas em situação de rua.

Pelas razões expostas, faz-se justo conceder o "Título de Cidadão Aldeense".

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES
Vereador(a) - Autor(a)